



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 634 / 2018



Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre a definição dos números oficiais nas residências em todos os Bairros no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi - SP, para que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre a definição dos números oficiais nas residências em todos os Bairros no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores dos bairros que reclamam por não receberem correspondência em casa. Eles têm que buscar no Correios, que fica a mais de um quilômetro de distância, porque as casas não seguem uma numeração sequencial e ruas não têm placas de identificação.

Isto também os prejudica nas horas importantes, como numa emergência, se o motorista da ambulância não conhece o local, pede um tempo preciso na busca pelo endereço do paciente.

Para fins de custeio dessa padronização sugiro a parceria público privado, na qual empresas confeccionam as placas e divulgam sua marca.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de abril de 2018



THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR

